

Sara Raquel Ferraz Ribeiro, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Fiel de Armazém), para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), integrada na unidade orgânica Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, do Departamento Financeiro, Económico e Social, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.º da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração base mensal de 683,13€;

Graciela de Fátima Freiras Aguiar Novais, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Administrativo), para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), integrada na unidade orgânica Divisão de Administração Geral e Finanças, do Departamento Financeiro, Económico e Social, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.º da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração base mensal de 683,13€;

Fernanda Maria de Sousa Ferreira, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Administrativo), para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), integrada na unidade orgânica Divisão de Administração Geral e Finanças, do Departamento Financeiro, Económico e Social, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.º da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração base mensal de 683,13€;

Manuela da Conceição Pinto dos Reis, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), integrada na unidade orgânica Divisão de Administração Geral e Finanças, do Departamento Financeiro, Económico e Social, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.º da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração base mensal de 683,13€;

Amélia Florinda Valente Novais Marinho Pinto, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), para a carreira e categoria de Técnico Superior (Educação), integrada na unidade orgânica Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, do Departamento Financeiro, Económico e Social, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11.º da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a remuneração base mensal de 995,51€;

Susana Patrícia Barbosa Matos, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Administrativo), para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), integrada na unidade orgânica Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, do Departamento Financeiro, Económico e Social, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.º da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração base mensal de 683,13€;

Vera Lisa Monteiro de Melo, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Turismo), para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), integrada na unidade orgânica Gabinete de Apoio à Presidência, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7.º da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração base mensal de 789,54€;

Maria de Lurdes Couto Moreira Pereira, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Administrativo), para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), integrada na unidade orgânica Gabinete de Apoio à Presidência, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.º da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração base mensal de 683,13€;

Joana Patrícia Torres Monteiro, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Fiel de Armazém), para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), integrada na unidade orgânica Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Financeiro, Económico e Social, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.º da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração base mensal de 683,13€;

Catarina Ivone Amor Navega, da carreira e categoria de Assistente Técnico (Natação), para a carreira e categoria de Técnico Superior (Desporto), integrada na unidade orgânica Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, do Departamento Financeiro, Económico e Social, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11.º da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a remuneração base mensal de 995,51€;

José Manuel da Silva Moreira, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Museografia), para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), integrada na unidade orgânica Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, do Departamento Financeiro, Económico e Social, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7.º da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração base mensal de 789,54€.

19 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

310796786

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso n.º 11764/2017

1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço — RERAE

Manuel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público que, ao abrigo e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na atual redação, conjugado com o n.º 1 e a alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal de Melgaço, em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, decida em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017, deliberou, no uso da competência conferida pelo artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço. A alteração do PDM, que a seguir se publica, incide apenas sobre o Regulamento do Plano.

25 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Manuel Batista Calçada Pombal*.

Deliberação

Artur José Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Melgaço, certifica para os devidos efeitos que este órgão, na sua reunião ordinária de 15 de setembro de 2017, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do PDM, no âmbito da competência que lhe confere a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL [Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual] conjugada com o n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT [Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio] e com o n.º 2 do artigo 12.º do RERAE [Decreto-Lei n.º 165/2014, na redação atual].

20 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Manuel Batista Calçada Pombal*.

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Melgaço

É aditado ao PDMM o artigo 6.º-A, com a seguinte redação:

«Artigo 6.º-A

Regularizações no âmbito do RERAE (DL 165/2014)

As operações urbanísticas que se enquadrem no regime extraordinário de regularização de atividades económicas e cujas atividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, independentemente da categoria de espaço, das disposições do PDM que lhe sejam aplicáveis, nos termos definidos nas atas das conferências decisórias.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

310803215

Regulamento n.º 523/2017

Manoel Batista Calçada Pombal, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 16 de setembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 31 de agosto de 2016, retificado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 11 de janeiro de 2017.

13 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia

Preâmbulo

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o quadro de competências das Autarquias Locais, atribui às Câmaras Municipais, no